

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003528/2017
Data 01/12/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

01 dezembro de 2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 49.505,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010010.1012200022.045 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	44.200,00
0000005	010010.1012200022.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.930,00
0000030	010010.1030100222.055 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1203000	175,00
0000037	010010.1030100222.056 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3203000	3.200,00
TOTAL:				49.505,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

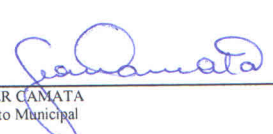
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 49.505,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010010.1012200022.045 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	44.200,00
0000008	010010.1012200022.045 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	1.465,00
0000009	010010.1012200022.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	245,00
0000015	010010.1012200022.045 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	220,00
0000029	010010.1030100222.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	175,00
0000036	010010.1030100222.056 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	3.200,00
TOTAL:				49.505,00


Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 dezembro de 2017.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01/12/2017



 Guilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1



Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa